



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE
CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA (PPGEECA)



Resolução PPGEECA nº 19/2024 – PPGEECA/UEPA

Aprova a alteração da grade curricular do curso de Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGEECA).

O Colegiado do PPGEECA da Universidade do Estado do Pará (UEPA) no uso de suas atribuições:

- Considerando a necessidade de adotar processos, procedimentos e resultados para consolidar a autoavaliação do programa;
- Considerando o planejamento estratégico e o projeto de autoavaliação do PPGEECA;
- Considerando o processo de autoconhecimento foi apontado para a atualização da estrutura curricular visando contribuir para o aperfeiçoamento constante do Programa;
- Considerando que o Colegiado do PPGEECA deliberou em sua reunião do dia 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º: Excluir as disciplinas Ensino de Física; Ensino de Biologia; Ensino de Química;

RESOLVE:

Art. 1º: Excluir as disciplinas Ensino de Física; Ensino de Biologia; Ensino de Química; Programação e Produção de Software; Investigação da Própria Prática Docente; e Experimentações e simulações com foco no ensino prático de Ciências, da grade do Curso do PPGEECA;

Art. 2º: Criar as disciplinas Tópicos Especiais no Ensino de Ciências I (optativa, 30 horas) e Tópicos Especiais no Ensino de Ciências II (optativa, 30 horas) na grade do Curso do PPGEECA;

Art. 3º: Tornar a disciplina Produtos Educacionais para o Ensino de Ciências obrigatória na grade do Curso do PPGEECA;

Art. 4º: Aumentar a carga horária de 30 horas para 60 horas da

disciplina Seminário de Estágio na grade do Curso do PPGEECA;

Art. 5º: Alterar o título de quatro disciplinas na grade do Curso do PPGEECA: a) Educação Inclusiva no Ensino de Ciências para Diversidade e cultura inclusiva no Ensino de Ciências; b) Adaptação e desenvolvimento de produtos didáticos para Produtos Educacionais para o Ensino de Ciências; c) Práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares para Práticas pedagógicas inovadoras para o Ensino das Ciências; d) Práticas e uso de metodologias ativas e significativas no ensino de Ciências para Metodologias ativas no ensino de Ciências;

Art. 6º: Os alunos agora são obrigados a cursar duas disciplinas optativas, totalizando 60 horas, em vez de três disciplinas optativas, que anteriormente totalizavam 90 horas.

Art. 7º: Atualizar as ementas e bibliografias de todas as disciplinas da grade do Curso do PPGEECA;

Art. 8º: As ementas das disciplinas atualizadas, criadas e a nova grade curricular, em anexo, são partes integrantes desta Resolução;

Art. 9º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião de 11/04/2024.